

**LEI Nº 1.165 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021****"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA – RN** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.421.663,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos descritos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, discriminado no anexo I desta lei.

**Art. 3º.** O excesso de arrecadação demonstrado no anexo I desta lei, será distribuído nas dotações abaixo discriminadas:

01	Órgão	Poder Legislativo
0101	Unidade	Câmara Municipal
031	Função	Legislativa
031	Sub Função	Ação Legislativa
1067	Ação	Aquisição de um veículo
Elemento	4.4.90.52	R\$ 65.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
1005	Ação	Aquisição de Transporte Escolar
Elemento	4.4.90.52	R\$ 214.000,00
	Fonte	11240000–Outras Transferências de Recursos FNDE

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral



2002	Ação	Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
021	Sub Função	Segurança e Defesa do Patrimônio
2094	Ação	Manutenção e Estruturação para Guarda Municipal
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0204	Unidade	Secretaria Municipal de Administração e Tributação
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2003	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Tributação
Elemento	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0205	Unidade	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2007	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento	3.1.90.11	R\$ 25.000,00
	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2009	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
	3.1.90.04	R\$ 70.000,00

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

Elemento	3.1.90.11	R\$ 260.000,00
	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
Fonte		11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2010	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 100.000,00
	3.1.90.11	R\$ 450.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
Fonte		11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2016	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
Fonte		11110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
365	Sub Função	Educação Infantil
2050	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 50.000,00
	3.1.90.11	R\$ 330.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
Fonte		11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2055	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 100.000,00
	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
Fonte		11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
25	Função	Energia
752	Sub Função	Energia Elétrica
2026	Ação	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
	3.3.30.39	R\$ 30.000,00
Fonte		16200000 – Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2027	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.1.90.13	R\$ 30.000,00
	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 52.663,80
	3.3.30.39	R\$ 40.000,00
Fonte		10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
122	Sub Função	Administração Geral
2029	Ação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
----	-------	-----------------

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2031	Ação	Manutenção do Programa Atenção Básica Primaria
Elemento	3.1.90.04	R\$ 90.000,00
	3.1.90.11	R\$ 40.000,00
	3.3.30.30	R\$ 40.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
302	Sub Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2037	Ação	Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 180.000,00
	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
	3.3.30.39	R\$ 20.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
303	Sub Função	Suporte Profilático e Terapêutico
2030	Ação	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica – AFB
Elemento	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2083	Ação	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 20.000,00
	3.1.90.11	R\$ 15.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

02	Órgão	Poder Executivo
0211	Unidade	Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
20	Função	Agricultura
606	Sub Função	Extensão Rural
2053	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
Elemento	3.3.30.30	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

**Art. 4º.** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta, em 18 de outubro de 2021.

  
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO**

RECEITA	RECEITAS CORRENTES
<b>E</b> CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
<b>R</b> DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ
<b>C</b>	SETEMBRO/2021
Total Orçado	17.007.712,50
Período - janeiro a setembro de 2021	19.573.960,52
Excesso já observado	2.566.247,82
Média de arrecadação dos (09) nove primeiros meses	2.174.884,48
Tendência de Arrecadação mensal com base no valor orçado	1.889.745,83
(Soma) média de arrecadação mês (+) tendência da arrecadação (-) orçado	285.138,65
<b>Total a ser considerado no excesso</b>	<b>3.421.663,80</b>

**FINANCEIRO 2021**

RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	
Impostos taxas e contribuição de melhorias	
Transferências Correntes	3.421.663,80
<b>Total Geral</b>	<b>3.421.663,80</b>
<b>TOTAL GERAL DO EXCESSO A SER OBSERVADO</b>	<b>3.421.663,80</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.165 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA – RN** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.421.663,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos descritos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, discriminado no anexo I desta lei.

**Art. 3º**. O excesso de arrecadação demonstrado no anexo I desta lei, será distribuído nas dotações abaixo discriminadas:

01	Órgão	Poder Legislativo
0101	Unidade	Câmara Municipal
031	Função	Legislativa
031	Sub Função	Ação Legislativa
1067	Ação	Aquisição de um veículo
Elemento	4.4.90.52	R\$ 65.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
1005	Ação	Aquisição de Transporte Escolar
Elemento	4.4.90.52	R\$ 214.000,00
	Fonte	11240000 – Outras Transferências de Recursos FNDE

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2002	Ação	Manutenção das Atividades do Gabinete
	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
021	Sub Função	Segurança e Defesa do Patrimônio
2094	Ação	Manutenção e Estruturação para Guarda Municipal
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30	R\$ 10.000,00



	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários
02	Órgão	Poder Executivo
0204	Unidade	Secretaria Municipal de Administração e Tributação
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2003	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Tributação
	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
Elemento	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0205	Unidade	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2007	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
	3.1.90.11	R\$ 25.000,00
Elemento	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2009	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
	3.1.90.04	R\$ 70.000,00
	3.1.90.11	R\$ 260.000,00
Elemento	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
	Fonte	11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2010	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
	3.1.90.04	R\$ 100.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 450.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
	Fonte	11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2016	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
Elemento	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
	Fonte	11110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
365	Sub Função	Educação Infantil
2050	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB

## Prefeitura Municipal de Cruzeta

	3.1.90.04	R\$ 50.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 330.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
	Fonte	11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2055	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 100.000,00
	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
	Fonte	11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
25	Função	Energia
752	Sub Função	Energia Elétrica
2026	Ação	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
Elemento	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
	3.3.30.39	R\$ 30.000,00
	Fonte	16200000 – Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2027	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.1.90.13	R\$ 30.000,00
Elemento	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 52.663,80
	3.3.30.39	R\$ 40.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
122	Sub Função	Administração Geral
2029	Ação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
	Fonte	12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2031	Ação	Manutenção do Programa Atenção Básica Primária
	3.1.90.04	R\$ 90.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 40.000,00
	3.3.30.30	R\$ 40.000,00
	Fonte	12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
302	Sub Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2037	Ação	Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 180.000,00
	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
	3.3.30.39	R\$ 20.000,00
	Fonte	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
303	Sub Função	Suporte Profilático e Terapêutico
2030	Ação	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB
Elemento	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
	Fonte	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2083	Ação	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB
	3.1.90.04	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.90.11	R\$ 15.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
	Fonte	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0211	Unidade	Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
20	Função	Agricultura
606	Sub Função	Extensão Rural
2053	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
Elemento	3.3.30.30	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

**Art. 4º.** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta, em 18 de outubro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

#### **CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO**

RECEITA	RECEITAS CORRENTES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ SETEMBRO/2021

Total Orçado	17.007.712,50
Período - janeiro a setembro de 2021	19.573.960,52
Excesso já observado	2.566.247,82
Média de arrecadação dos (09) nove primeiros meses	2.174.884,48
Tendência de Arrecadação mensal com base no valor orçado	1.889.745,83
(Soma) média de arrecadação mês (+) tendência da arrecadação (-) orçado	285.138,65
<b>Total a ser considerado no excesso</b>	<b>3.421.663,80</b>

**EXERCÍCIO fim****FINANCEIRO 2021**

RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	3.421.663,80
Impostos taxas e contribuição de melhorias	
Transferências Correntes	
<b>Total Geral</b>	<b>3.421.663,80</b>
<b>TOTAL GERAL DO EXCESSO A SER OBSERVADO</b>	<b>3.421.663,80</b>

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:** 1DC8894A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 24/2021*****"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA – RN** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.421.663,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos descritos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, discriminado no anexo I desta lei.

**Art. 3º.** O excesso de arrecadação demonstrado no anexo I desta lei, será distribuído nas dotações abaixo discriminadas:

01	Órgão	Poder Legislativo
0101	Unidade	Câmara Municipal
031	Função	Legislativa
031	Sub Função	Ação Legislativa
1067	Ação	Aquisição de um veículo
Elemento	4.4.90.52	R\$ 65.000,00
	Fonte	10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
1005	Ação	Aquisição de Transporte Escolar
Elemento	4.4.90.52	R\$ 214.000,00
	Fonte	11240000 – Outras Transferências de Recursos FNDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2002	Ação	Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
Fonte		10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
021	Sub Função	Segurança e Defesa do Patrimônio
2094	Ação	Manutenção e Estruturação para Guarda Municipal
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
Fonte		10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0204	Unidade	Secretaria Municipal de Administração e Tributação
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2003	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Tributação
Elemento	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
Fonte		10010000 – Recursos Ordinários

02	Órgão	Poder Executivo
0205	Unidade	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2007	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento	3.1.90.11	R\$ 25.000,00
	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

Fonte	10010000 – Recursos Ordinários
-------	--------------------------------

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2009	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 70.000,00
	3.1.90.11	R\$ 260.000,00
	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
Fonte	11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%	

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2010	Ação	Manutenção das Atividades do FUNDEB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 100.000,00
	3.1.90.11	R\$ 450.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
Fonte	11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%	

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2016	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11	R\$ 50.000,00
	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
Fonte	11110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
365	Sub Função	Educação Infantil
2050	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

Elemento	3.1.90.04	R\$ 50.000,00
	3.1.90.11	R\$ 330.000,00
	3.1.91.13	R\$ 80.000,00
Fonte		11120000 – Transferências ao FUNDEB 70%

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2055	Ação	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil com o FUNDEB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 100.000,00
	3.1.91.13	R\$ 20.000,00
Fonte		11130000 – Transferências ao FUNDEB 30%

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
25	Função	Energia
752	Sub Função	Energia Elétrica
2026	Ação	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
	3.3.30.39	R\$ 30.000,00
Fonte		16200000 – Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2027	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.1.90.13	R\$ 30.000,00
	3.1.91.13	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30	R\$ 52.663,80
	3.3.30.39	R\$ 40.000,00
Fonte		10010000 – Recursos Ordinários





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
122	Sub Função	Administração Geral
2029	Ação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2031	Ação	Manutenção do Programa Atenção Básica Primária
Elemento	3.1.90.04	R\$ 90.000,00
	3.1.90.11	R\$ 40.000,00
	3.3.30.30	R\$ 40.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
302	Sub Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2037	Ação	Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade
	3.1.90.04	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11	R\$ 180.000,00
	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
	3.3.30.39	R\$ 20.000,00
Fonte		12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
303	Sub Função	Suporte Profilático e Terapêutico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

2030	Ação	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica – AFB
Elemento	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
	3.3.30.30	R\$ 10.000,00
	Fonte	12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2083	Ação	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB
Elemento	3.1.90.04	R\$ 20.000,00
	3.1.90.11	R\$ 15.000,00
	3.3.30.30	R\$ 20.000,00
	Fonte	12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

02	Órgão	Poder Executivo
0211	Unidade	Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
20	Função	Agricultura
606	Sub Função	Extensão Rural
2053	Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
Elemento	3.3.30.30	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
	Fonte	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

**Art. 4º.** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta, em 14 de outubro de 2021.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

**ANEXO I**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA	RECEITAS CORRENTES
<b>E</b> CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
<b>R</b> DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ
<b>C</b>	SETEMBRO/2021
Total Orçado	17.007.712,50
Período - janeiro a setembro de 2021	19.573.960,52
Excesso já observado	2.566.247,82
Média de arrecadação dos (09) nove primeiros meses	2.174.884,48
Tendência de Arrecadação mensal com base no valor orçado	1.889.745,83
(Soma) média de arrecadação mês (+) tendência da arrecadação (-) orçado	285.138,65
<b>Total a ser considerado no excesso</b>	<b>3.421.663,80</b>

**FINANCEIRO 2021**

RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	
Impostos taxas e contribuição de melhorias	3.421.663,80
Transferências Correntes	
<b>Total Geral</b>	<b>3.421.663,80</b>

**TOTAL GERAL DO EXCESSO A SER OBSERVADO**

**3.421.663,80**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VEREADOR – PSB**

Processo nº 191/2021

**REQUERIMENTO Nº 86/2021**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 24/2021, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de outubro de 2021.

*Walfredo Cesino de Medeiros*  
Ver. Walfredo Cesino de Medeiros – PSB

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 24/2021, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

*Walfredo Cesino de Medeiros*  
Ver. Walfredo Cesino de Medeiros – PSB